



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº <u>/97/2013</u>

Senhor Presidente Senhores Vereadores

O Vereador Lorival e demais Vereadores que abaixo subscrevem, requerem nos termos regimentais à apreciação e aprovação do nobre plenário, a presente Moção de Apoio junto a Presidência da Comissão de Justiça do Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei da Câmara — PLC 83/2008, que criminaliza a violação das prerrogativas profissionais dos advogados.

Justificativa:

Diante da iminência da votação do parecer do senador Jorge Afonso (GIM) Argello (PTB-DF) sobre o projeto que criminaliza a violação das prerrogativas profissionais dos advogados (PLC 83/2008), na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, bem como, diante do quadro de aumento das condutas de arbítrios e excessos praticados contra as prerrogativas dos advogados, far-se-á necessário o devido apoio por esta Casa de Leis ao Projeto acima elencado contribuindo assim para o aperfeiçoamento do Estado Democrático de Direito.

Rua Angêlo Antônio Schlavinato, 59, Residencial São Luis - Tel: (19) 3829.5310 - CEP: 13276-470 site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

Página 1 de 3







C.IVI.V. Proc. Nº 3048 13

Fls. 02

Resp. \_\_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que é necessário assegurar o respeito às prerrogativas profissionais do advogado significa, em última análise, salvaguardar os direitos do cidadão. Por isso que, o PLC em causa, contempla questão de cidadania de grande relevância. O advogado, no âmbito de sua atuação em ministério privado, ostenta munus publicum, e seu desimpedido exercício profissional, na defesa de interesse de terceiro que lhe é confiado, não pode ser tolhido ou cerceado.

Cumpre esclarecer, que as prerrogativas profissionais não pertencem ao advogado individualmente, mas a toda classe, no sentido de propiciar os meios de assegurar os direitos dos jurisdicionados. O advogado exerce função social no seu exercício profissional e precisa ter liberdade para, sem receios ou temores, verdadeiramente discutir, e que, de nada adiantaria se assegurarem, abstratamente, liberdades e direitos ao cidadão sem aparelhá-los com os meios aptos para a realização da concreta tutela que busca perante o templo sagrado de Themis, derradeira esperança dos homens.

Por isso, o Advogado, dotado de conhecimentos técnicos, que se dedica em juízo na luta pela instrumentalização de direito alheio, precisa ter assegurada sua desimpedida atuação profissional e ter garantida sua independência funcional.

Ju

× ^

4.

site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

Rua Angêlo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luis - Tel: (19) 3829.5310 - CEP: 13276-470 site: www.camaravalinhos.sp.gov.br



(2)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

C.IVI.V. Proc. Nº 3048 1 13
Fls. 0 3
Resp.

Do contrário, não se poderia exigir do Advogado, na essência de sua atividade representativa, que deixasse se esgrimir com pugnaz atuação, para, temeroso de que possa vir a ser submetido a inúmeras ameaças, abdicar da combatividade que caracteriza a sua profissão e pautar-se com pusilanimidade no patrocínio de direitos de terceiros a si confiados.

Desta forma, atendendo solicitação da Comissão de Prerrogativas da 139ª Subseção da OAB/ Valinhos, solicitamos aos nobres companheiros a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO junto a Presidência da Comissão de Justiça do Senado Federal para aprovação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados - PLC 83/2008 e que cópia do deliberado seja enviado aos interessados.

Valinhos, aos 29 de abril de 2013.

Yer Gorlol Yereador

Lourivaldo Messias de Oliveira

Vereador

onnuo

Rua Angêlo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luis - Tel: (19) 3829.5310 - CEP site: www.camaravalinhos.sp.gov.br

Página 3 de 3